



EDITAL N° 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS - PGCM

A Comissão de Bolsas CAPES/DV do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de bolsas para os alunos regulares e ingressantes do Curso de Doutorado em Ciência dos Materiais do Instituto de Física.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A distribuição de bolsas será conduzida para os candidatos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PGCM), sendo regida pelas regras dispostas no presente Edital sob responsabilidade da Comissão de Bolsas.

1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7036.

1.3. Este Edital destina-se a distribuir bolsas de estudo concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) dentre os alunos regularmente matriculados provenientes de Processos Seletivos anteriores e os ingressantes no Processo Seletivo 2022/1, elaborando uma lista única para alocação de bolsas de MESTRADO e de DOUTORADO que eventualmente estejam disponíveis no Programa (PGCM).

1.4. Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PGCM e da CAPES para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para seleção de bolsas devem ser realizadas no período de 28/03/2022 à 01/04/2022.

2.2. As inscrições devem ser realizadas preenchendo o formulário disponível no link:

<https://forms.gle/mCjzovPjVhHoLyza9>.

2.3. Para efetivar a inscrição é necessário a inclusão da tabela de pontuação, conforme ANEXO I, e projeto conforme descrito no ANEXO II, em campo próprio no link de inscrição.

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período citado ou por qualquer outro meio.

2.5. A comissão não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou não finalizadas, por qualquer motivo de ordem técnica.

2.6. As inscrições homologadas serão publicadas no site do Programa no dia 04/04/2022.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

3.2. A Nota final será constituída pela média simples da nota de currículo e nota de projeto.

3.3. A nota de currículo será obtida com base na Tabela de Pontuação para Curriculum do ANEXO I, assegurado às comprovações documentais.

3.4. A nota de projeto será obtida com base na Tabela de Pontuação para projeto do ANEXO II.

3.5. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

a) Maior número de créditos integralizados no curso, com aprovação tendo obtido conceito final A ou B;

b) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis A;

c) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis B;

3.6. O Qualis referência utilizado neste edital está disponível no link: <https://propp.ufms.br/files/2019/10/tabela-novosqualis.pdf>

3.7. O candidato que desejar pode utilizar as notas de projeto e currículo obtidas no seu respectivo processo seletivo de ingresso.

3.8. O resultado final será divulgado no site do Programa a partir do dia 08/04/2022.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final do Processo de Distribuição de Bolsas será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia 08/04/2022.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa.

5.2. O resultado de classificação deste edital terá validade até a data de publicação do próximo Edital de processo seletivo para bolsa.

5.3. Após a classificação, a seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que fica condicionada à disponibilidade das mesmas pela CAPES e/ou UFMS ao PGCM.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Cicero Rafael Cena da Silva
Presidente da comissão de seleção de bolsas

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato				
Curso	()Mestrado	() Doutorado		
Orientador				
Eventos Científicos				
Descrição dos itens	Crítario de	Quantidade de	Números dos	Pontuação

	Pontuação	Eventos / Trabalhos	documentos comprobatórios	Obtida
1 - Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional	2 pontos			
2 - Comunicação oral ou pôster em evento internacional	5 pontos			
3 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos			
4 - Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos			
5 - Organização de Evento Científico	3 pontos			
Sub-total				
Produção Técnica/Científica				
Descrição dos itens	Critério de Pontuação	Quantidade de Trabalhos	Números dos documentos comprobatórios	Pontuação Obtida
6 - Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ciências de Materiais	Qualis A1	40 pontos		
	Qualis A2	35 pontos		
	Qualis A3	30 pontos		
	Qualis A4	25 pontos		
	Qualis B1	20 pontos		
	Qualis B2	15 pontos		
	Qualis B3	10 pontos		
	Qualis B4	5 pontos		
7 - Livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim	40 pontos			
8 - Capítulo de livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim	15 pontos			
9 - Registro de Patente	40 pontos			
10 - Depósito de Patente	30 pontos			
Sub-total				
OUTROS				
Descrição	Critério de Pontuação	Números dos documentos comprobatórios	Pontuação Obtida	
12 - Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)	5 pontos por ano por projeto			
13 - Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 pontos por ano por projeto			
14 – Monitoria	1 ponto por semestre			
Sub-total				
TOTAL DE PONTOS				

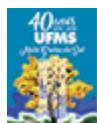
ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais. O texto do projeto de pesquisa incluindo todos seus itens deve se limitar ao máximo de 5 páginas, devendo conter os seguintes itens:

- I.** Capa, contendo Título, Linha de Pesquisa, Nomes dos proponentes (candidato e orientador);
- II.** Justificativa da importância da proposta/qualificação do problema; Contendo referencial bibliográfico
- III.** Objetivos;
- IV.** Metodologia;
- V.** Resultados esperados,
- VI.** Referências.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	2	0 – 10
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2	0 – 10
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Cena da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 21/03/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3160338** e o código CRC **C80CF698**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008491/2022-98

SEI nº 3160338